



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

---

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2020

1ª Retificação 22-08-2020

Vimos por meio dessa informar aos senhores candidatos alteração do **Anexo IV** do **Edital PPGENF 01/2020 – Edital de abertura Processo seletivo PPGENF ingresso 2020-2**, passando a vigor a versão constante da próxima página.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO VI

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS  
Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_.

AValiação DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
<b>A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>45 pontos</b>
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da SC A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da SC B3 e B4	3 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da SC C ou não indexados	2 pontos cada	
Autoria de livros publicados	5 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	1 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,7 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,3 pontos cada	
<b>B) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>15 pontos</b>
Pós-Graduação Lato Sensu na Área Enfermagem	5 pontos cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,5 pontos cada	
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto semestre	
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>25 pontos</b>
Experiência como preceptor no Curso de Graduação em Enfermagem/ UFES, com comprovação da Instituição.	0,5 por semestre no máximo 5 pontos	
Atuação em atividades de assistência na área hospitalar e Atenção Básica	1,0 por ano no máximo 10 pontos	
Atuação em atividades gerenciais na área hospitalar e Atenção Básica	0,5 por ano no máximo 5 pontos	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e ou orientação de monografia de especialização	0,2 no máximo 1 ponto	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	0,2 no máximo 1 ponto	
Participação em eventos (conferências, mesas redondas, cursos, congressos etc.) na área/subárea da enfermagem	0,2 no máximo 3 ponto	
<b>D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA</b>		<b>05 pontos</b>
Bolsista de Iniciação científica	1 por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano	
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano	
<b>E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		<b>10 pontos</b>
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pontos cada no máximo 1,0 ponto	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pontos cada no máximo 2,0 pontos	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada 5,0 pontos	
Estágio não curricular comprovado	0,5 por semestre no máximo 2 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

Avaliador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

---

Vitória, 22 de agosto de 2020

Prof<sup>ª</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Cândida Caniçali Primo  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CANDIDA CANICALI PRIMO - SIAPE 2313270  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGE/CCS  
Em 22/08/2020 às 11:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/52744?tipoArquivo=O>